

## PORTARIA Nº 033/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando que o Edital simplificado 2022-2023 para Estágio não obrigatório já esgotou seus candidatos e a demanda de cada setor dentro do CEAD/UDESC,

### RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **2ª relação DOS CLASSIFICADOS em CADASTRO RESERVA** no Edital simplificado 2023-2024 para Estágio não obrigatório, conforme listagem abaixo, em ordem alfabética:

Inscrições Homologadas
Alessa Martelli Attalla
Aline Bolzan Xavier
Ana Paula Da Cunha Nunes
Evelyn Lima Goncalves
Guilherme Alves Cardoso Sr.
Jessica Peri
João Vitor Algeri Somavila
Kassia De Araujo Vianna
Laís Do Prado Alonso
Larissa Miranda Domingos
Luana Gabriela Schmit
Michele Carvalho
Natalia Schmitt Becker
Rafaela Menezes Mercado Lôbo
Samanta Oliveira Tibúrcio Da Silva
Thalita Schuh Venancio Da Costa
Vitoria Prado Valdameri

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 18 de março de 2024.



Carmen Maria Cipriani Pandini  
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC